

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082 de 28 de março de 2024

CONCEDER, licença tratamento de saúde, ao servidor CELIO MAURICIO DA COSTA GUERRA, matrícula nº 5238471/2, de conformidade com o Art. 81-A da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2024.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1056595

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ANULAÇÃO Nº 1.248 - DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA ALT RR Nº 3.321, DE 07/12/2023 DE ALTERAÇÃO DE RESERVA REMUNERADA APEDIDO - PROCESSO Nº 2024/368285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - ANULAR, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal, art. 50 da Lei 9.784/1999, Art. 65 e 66, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020, Art. 25, XII do Decreto Estadual nº 1.751/2005, da Lei Estadual nº 6.564/2003 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), a Portaria ALT RR nº 3.321, de 07/12/2023, que alterava o benefício de ANTÔNIA DE CARVALHO DE CAMPOS, Matrícula nº 5070058/1, em virtude de equívoco no processo que em se baseou a revisão de benefício, bem como na numeração da portaria, conforme Memorando nº 29/2024 - IGEPPS/DIPRE (PAE 2024/368285) sendo o ato válido constante de seu processo de revisão a Portaria ALT RR nº 612, de 20/02/2024, oriunda do processo administrativo de revisão de benefício nº 2021/1375079.

II - Os efeitos da anulação da Portaria ALT RR nº 3.321, de 07/12/2023 retroagem até a data 07/12/2023, data da referida Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056712

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 113854 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/358811 (PAE), de 27/03/2024.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde do servidor AURELIO MAIA FERNANDES, matrícula nº 5948858/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Procuradoria Jurídica, de 60 (noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 11/03/2024 a 09/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056698

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/314675 (PAE), de 18/03/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Paulo Sergio Martins Costa, matrícula nº 57197270/2/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares, para responder pela Diretoria de Proteção Social dos Militares (DAS.5), durante o impedimento do titular, no período de 27/03/2024 a 05/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 286 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/332231 (PAE), de 21/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

CONCEDER ao militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada, reforma e pensão na Unidade Móvel - IGEPPS, no período de 26/03/2024 a 13/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tracuateua/PA e Primavera/PA

Valor unitário: R\$ 329,42

Importância a ser paga: R\$ 6.094,27

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1056779

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/333042, de 21/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno - NCI, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 15/04/2024 a 20/04/2024, a fim de participar do curso "Auditoria Governamental, Controle Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Risco relativo ao processo 2024/315186.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I, no valor unitário de R\$ 658, 88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.623,84 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056793

PORTARIA Nº 284 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/315162 (PAE), de 18/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5963447/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária B, lotada na Diretoria de Previdência, 01 e 1/2 diária, a fim de participar do Papo Previdenciário no polo do IGEPPS, no período de 09/04/2024 a 10/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056978

PORTARIA Nº 283 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas